

INDICAÇÃO

INDICA A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE PRUDENTE, NO BAIRRO JARDIM GRAMADO, EM CUIABÁ-MT.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender uma necessidade urgente da população do Bairro Jardim Gramado, que carece de infraestrutura adequada na referida praça. A falta de iluminação pública no local tem gerado insegurança e impedido a plena utilização do espaço pela comunidade, especialmente no período noturno.

A instalação de postes de iluminação trará diversos benefícios, como o aumento da segurança dos frequentadores, a redução de atos ilícitos, e o estímulo ao uso da praça para lazer, atividades físicas e convivência social. Espaços públicos bem iluminados promovem cidadania, qualidade de vida e valorização do bairro.

Além disso, atender essa demanda demonstra respeito à população local e compromisso com a melhoria da infraestrutura urbana. A iluminação pública é um serviço essencial, que impacta diretamente a vida dos cidadãos.

Diante disso, solicitamos que esta indicação seja analisada com urgência, para que a praça possa ser plenamente aproveitada pela população do Jardim Gramado, em um ambiente mais seguro, acessível e acolhedor.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de junho de 2025.



Alex Rodrigues - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003500380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.